

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Comissão Especial Eleitoral 2024

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - eleicaoufu2024@ufu.br**DECISÃO ADMINISTRATIVA CELEIT Nº 67/2024****PROCESSO Nº** 23117.060690/2024-20
REQUERENTE COMISSÃO DE ÉTICA ELEITORAL

Assunto: Consulta à Comissão de Ética Eleitoral a respeito de envio de mensagem por e-mail irregular às regras estabelecidas na Resolução nº 79/2024 do Conselho Universitário.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, a Comissão Especial responsável por coordenar, organizar e supervisionar a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota da Universidade Federal de Uberlândia, em reunião plenária

DECIDE

1. Enviar o presente processo ao Presidente do Conselho Universitário para que seja realizada apuração de possíveis interferências e irregularidades no processo de Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota junto à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para a escolha do(a) Reitor(a) e do(a) Vice-Reitor(a) da Universidade Federal de Uberlândia – gestão 2025/2028, especialmente no que se refere à construção de listas com tratamento de dados de servidores(as) e estudantes da UFU, à utilização de máquina institucional a partir de acesso remoto via VPN por servidor em processo de Licença para Interesses Particulares - LIP, bem como ao envio de mensagens por e-mail realizado pela **Chapa 2: UFU com Você**.
2. Solicitar, caso entenda pertinente, que a apuração, análise e resultado dessa solicitação sejam devidamente apreciados em reunião do Conselho Universitário, antes da realização da reunião extraordinária prevista na Resolução CONSUN nº 80/2024 (5418819).
3. Data da sessão: 17/09/2024
4. Especificação de quórum: 4 votos favoráveis para o envio ao Presidente do CONSUN, 2 votos favoráveis para o envio para o Reitor sem indicação de interferência, 3 votos favoráveis para o envio ao Presidente do CONSUN sem indicação de interferência, 0 abstenções – aprovado por maioria.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Presidente**, em 17/09/2024, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5711136** e o código CRC **7AA2CD14**.

Referência: Processo nº 23117.060690/2024-20

SEI nº 5711136